



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 013/GAP-BE-HABE/2023

PAG: 67215.007672/2022-15

Pregão Eletrônico nº 104/GAP-BE/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 013/GAP-BE-HABE/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM (HABE) E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

A União por intermédio do **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM (HABE)**, com sede na Av. Almirante Barroso 3492, bairro Souza, Belém – Pará, CEP 66613-710 inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0197-15, neste ato representado(a) pelo(a) **LADJANE DANTAS BANDEIRA**, Coronel Médica, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pelo Boletim Interno Ostensivo nº176, de 19 de outubro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 3166244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23, sediado(a) na Rod. Augusto Montenegro s/n – KM 12 part. - Colônia do Pinheiro – Belém/PA, CEP 66820-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo Sr. **PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS**, e pelo Sr. **LEANDRO PEREIRA CLEMENTE**, na qualidade de Procuradores., conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67215.007672/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Vigência, cujo objeto do presente Termo é o de fornecimento de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos

de forma continuada, com a disposição de tanques de armazenamento e suas manutenções preventivas e corretivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1.1. PRORROGAR por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 013/GAP-BE-HABE/2023, compreendido entre o dia **01/01/2025 a 01/01/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$1.858.018,98 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil, dezoito reais e noventa e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120089;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 92.900,94 (noventa e dois mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. CLÁUSULA QUINTA–RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belém, 31 de Dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

LADJANE DANTAS BANDEIRA
Coronel Médica
Ordenador de despesas

Pela CONTRATADA:

PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
BASTOS:87951851434

Digitally signed by
PETRONIO CLEMENTE DE
OLIVEIRA
BASTOS:87951851434

**PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
BASTOS**
Representante Legal da Empresa

LEANDRO PEREIRA CLEMENTE:72753323291

Digitally signed by LEANDRO
PEREIRA CLEMENTE:72753323291
Date: 2024.12.04 16:00:38 -03'00'

LEANDRO PEREIRA CLEMENTE
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

Nome:
Identidade nº:

Nome:
Identidade nº:



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO CONTRATO 013- GASES MEDICINAIS- ASSINADO
Data/Hora de Criação:	11/12/2024 12:58:38
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	0465a300c612fff66182b82300abdb36
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAYNÁ MODESTO no dia 11/12/2024 às 09:59:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 11/12/2024 às 13:08:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LADJANE DANTAS BANDEIRA no dia 12/12/2024 às 12:40:43 no horário oficial de Brasília.